

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 36723/2018. Contratante: Universidade Federal do Pará. Contratada: Tescan do Brasil Instrumentos Científicos Ltda. Objeto: Fornecimento de Peças de Reposição para atender as necessidades do Laboratório de Nanociência e Nanotecnologia da Amazônia. Valor: R\$38.000,00. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Art. 25, I. Justificativa: Fornecedor possui exclusividade. Reconhecimento: Daniela Vianna Cortez de Souza, Pró-Reitora de Administração, em exercício. Data: 06/12/2018. Ratificação: Emmanuel Zagury Tourinho, Reitor. Data: 06/12/2018.

Processo: 36724/2018. Contratante: Universidade Federal do Pará. Contratada: Tescan do Brasil Instrumentos Científicos Ltda. Objeto: Serviço de Adequação para Instalação de Microscópio Eletrônico para atender o Programa de Pós-Graduação em Física do ICEN/UFPA. Valor: R\$160.000,00. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Art. 25, I. Justificativa: Fornecedor possui exclusividade. Reconhecimento: Daniela Vianna Cortez de Souza, Pró-Reitora de Administração, em exercício. Data: 06/12/2018. Ratificação: Emmanuel Zagury Tourinho, Reitor. Data: 06/12/2018.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2018 - UASG 150220

Nº Processo: 91779/2018. Objeto: Aquisição de sonda para aparelho médico hospitalar paquímetro, para atender as necessidades da unidade hospitalar HUBFS. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Conforme parecer anexo ao processo. declaração de Inexigibilidade em 06/12/2018. CELIO D ALBUQUERQUE NEVES FILHO. Gestor Financeiro Substituto. Ratificação em 06/12/2018. PAULO ROBERTO ALVES DE AMORIM. Superintendente Complexo Ufpa/ebserh. Valor Global: R\$ 9.955,00. CNPJ CONTRATADA : 02.960.756/0001-08 VISIONMED EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI.

(SIDE - 06/12/2018) 150220-15230-2018NE800044

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2018 - UASG 153063

Número do Contrato: 5/2015. Nº Processo: 019933/2014. DISPENSA Nº 55/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA -.CNPJ Contratado: 05572870000159. Contratado : FUNDACAO DE AMPARO E -DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Projeto: "Acompanhamento da Oferta e Demanda e Transporte Aquaviário Longitudinal de Passageiros e Misto na Região amazônica.". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 01/11/2018 a 27/02/2019. Data de Assinatura: 31/10/2018.

(SICON - 06/12/2018) 153063-15230-2018NE800530

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 153063

Número do Contrato: 69/2016. Nº Processo: 030722/2016. DISPENSA Nº 1762/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA -.CNPJ Contratado: 05572870000159. Contratado : FUNDACAO DE AMPARO E -DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Projeto: "TED para promover o Manejo Florestal Comunitário na RESEX Verde para sempre, no Município de Porto de Moz - Pará.". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 01/12/2018 a 31/12/2018. Data de Assinatura: 30/11/2018.

(SICON - 06/12/2018) 153063-15230-2018NE800530

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2018 - UASG 153063

Número do Contrato: 103/2012. Nº Processo: 042547/2011. DISPENSA Nº 2080/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA -.CNPJ Contratado: 05572870000159. Contratado : FUNDACAO DE AMPARO E -DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Execução do Projeto: "Curso de Mestrado Profissional em defesa Social e Mediação de Conflitos". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Data de Assinatura: 29/11/2018.

(SICON - 06/12/2018) 153063-15230-2018NE800530

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 177/2018

PROCESSO Nº 23073.032766/2018-32, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADO: JOSÉ DE ALMEIDA VIANA JUNIOR, OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 053/2017 de Professor Substituto de Magistério Superior para 13 de junho de 2019, conforme faculta a legislação vigente - Lei nº 8.745/93; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, GILMAR PEREIRA DA SILVA e pelo CONTRATADO, JOSÉ DE ALMEIDA VIANA JUNIOR.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 178/2018

PROCESSO Nº 23073.034282/2018-28, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADA: ANA CLÁUDIA MELO SOARES, OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 077/2017 de Professor Substituto de Magistério Superior para 03 de agosto de 2019, conforme faculta a legislação vigente - Lei nº 8.745/93; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, GILMAR PEREIRA DA SILVA e pela CONTRATADA, ANA CLÁUDIA MELO SOARES.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 179/2018

PROCESSO Nº 23073.034114/2018-32, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADA: ADRIANA BAIÁ AMARAL, OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 076/2017 de Professor Substituto de Magistério Superior para 31 de julho de 2019, conforme faculta a legislação vigente - Lei nº 8.745/93; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, GILMAR PEREIRA DA SILVA e pela CONTRATADA, ADRIANA BAIÁ AMARAL.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 180/2018

PROCESSO Nº 23073.032652/2018-92, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADA: LEIDIANA DE JESUS SILVA LOPES, OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 105/2017 de Professor Substituto de Magistério Superior para 20 de setembro de 2019, conforme faculta a legislação vigente - Lei nº 8.745/93; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, GILMAR PEREIRA DA SILVA e pela CONTRATADA, LEIDIANA DE JESUS SILVA LOPES.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 15/2018

O HUBFS/UFPA/EBSERH, através de seu Pregoeiro, informa o resultado final do Pregão 015/2018 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, que teve como vencedoras as empresas GUILBER FARMACÊUTICA COM.LTDA,DANIALEX TEC-MAT.MÉDICO HOSPITALAR LTDA, PLÁCIDOS COMERCIAL LTDA, E.R.TRINDADE, F.CARDOSO E CIA LTDA,NORTEMED DIST. DE PROD.MÉDICOS LTDA,N.DO NASCIMENTO EIRELI,SILVA E DELGADO LTDA,SALUTE DIST.DE MEDIC. E PROD. HOSPITALAR, ANOVA EMBALAGENS EM PLÁSTICOS,VIDORS E DESCARTÁVEIS EIRELI, DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA,BML HOSPITALAR LTDA, POLYMEDH EIRELI,JOAOMED COM.DE MAT. CIRÚRGICOS LTDA E CREMER S.A., no valor global de R\$ 965.129,27 (Novecentos e sessenta e cinco mil, cento e vinte e nove reais e vinte e sete centavos), que está de acordo com o valor de mercado.

PAULO ROBERTO ALVES DE AMORIM
Superintendente

(SIDE - 06/12/2018) 150220-15230-2018NE800018

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 23/2018

O HUBFS/UFPA/EBSERH, através de seu Pregoeiro, informa o resultado final do Pregão 023/2018 - AQUISIÇÃO DE LENTES INTRAOCULAR, TUBO DE SILICONE E FIO DE SUTURA, que teve como vencedoras as empresas BILINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA E NOVARTIS BIOCÊNCIA SA, no valor global de R\$ 223.115,17 (Duzentos e vinte e três mil, cento e quinze reais e dezesseis centavos), que está de acordo com o valor de mercado.

PAULO ROBERTO ALVES DE AMORIM
Superintendente

(SIDE - 06/12/2018) 150220-15230-2018NE800018

EDITAL Nº 357, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 7.485/2011, Portaria Interministerial nº 316/2017, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, e em conformidade com a Lei nº 8.112/1990, com o Decreto nº 6.944/2009 e com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, e Resolução nº 4.959/2017-CONSEPE/UFPA, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para realização de Concursos Públicos de Provas e Títulos para o provimento de cargos de Professor da Carreira do Magistério Superior para o quadro permanente da Universidade Federal do Pará, conforme informações a seguir:

1.DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1.Os Concursos Públicos serão regidos por este Edital, seus Anexos e posteriores alterações, caso existam.

1.2.A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal (PROGEP) e o Centro de Processos Seletivos (CEPS) serão responsáveis pela coordenação dos Concursos, no que diz respeito à publicação deste Edital, de outros editais e avisos relacionados aos Concursos e à divulgação dos resultados parciais e finais na página eletrônica do CEPS.

1.3.Será de responsabilidade da Unidade Acadêmica e suas subunidades, zelar pela realização dos Concursos, providenciando a composição das Bancas Examinadoras, os equipamentos ou materiais didáticos necessários a cada prova e pela divulgação dos resultados nos locais de realização das mesmas.

1.4.As Provas do(s) Concurso(s) serão realizadas no Município de Cametá, na Universidade Federal do Pará, em local a ser indicado juntamente com o cronograma detalhado de provas que será disponibilizado na página eletrônica do CEPS: <http://www.ceps.ufpa.br>.

1.5.Os Concursos abrirão inscrição para portadores de título de Doutor, conforme especificações contidas no Quadro 1 abaixo:

Quadro n. 01

Unidade de Lotação	Tema do Concurso	Vaga	Classe	Denominação	Regime de trabalho	Requisito
Campus Universitário de Tocantins - Cametá	História da África e História e Cultura Afro-brasileira.	1	A	Adjunto	40 h com Dedicção Exclusiva	Doutorado.

2.DA INSCRIÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

2.1.As inscrições ao(s) Concurso(s) serão realizadas exclusivamente via internet, observado o horário de Belém-PA, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>, das 14 h do dia 12/12/2018 às 18 h do dia 11/02/2019, com o pagamento da taxa até o dia 12/02/2019.

2.2.Os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br> e seguir rigorosamente todas as instruções ali contidas. Nesse endereço, os candidatos encontrarão o Edital do Concurso e seus anexos, além do requerimento de inscrição e do boleto bancário, em forma de arquivo eletrônico para impressão.

2.3.O formulário eletrônico de inscrição deverá ser preenchido na íntegra e com toda atenção, de modo que nele constem informações exatas e verídicas, sob pena de cancelamento da inscrição.

2.4.O valor da Taxa de Inscrição será: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais);

2.5.É de responsabilidade do candidato, verificar e confirmar se seu pagamento foi processado.

2.6.O Centro de Processos Seletivos (CEPS/UFPA) se exime de qualquer responsabilidade sobre as inscrições não recebidas por motivo de falha técnica de computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.7.A homologação das inscrições, conforme definido no Art. 13 da Resolução nº 4.959/2017 - CONSEPE/UFPA, será de Competência do Órgão Colegiado da Unidade proponente do Concurso.

2.8.O CEPS, após a homologação das inscrições, disponibilizará em seu endereço eletrônico a relação nominal dos candidatos, por tema, que tiveram suas inscrições efetivadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição ou comprovação da isenção com a identificação da cota, caso esta tenha sido deferida.

2.9.A homologação da inscrição, não exime o candidato que venha a ser aprovado e nomeado, da obrigação de apresentar, no momento da posse, o(s) diploma(s), sem o qual ou os quais, perderá irrevogavelmente e automaticamente o direito de ser empossado no cargo.

2.10.O candidato poderá se inscrever em um único tema (concurso) por edital.

3.DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

3.1.As pessoas com deficiência é assegurado o direito a inscrição no Concurso Público para Professor do Magistério Superior desde que as atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, de acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, e § 2º do Art. 5º, da Lei nº 8.112/1990 e Lei nº 13.146/2015.

4.DOS CANDIDATOS NEGROS

4.1.Em cumprimento ao disposto no Art. 1º caput da Lei nº 12.990/2014, ficam reservados 20% (vinte por cento) do total das vagas de cada tema do concurso, para candidatos declarados negros no ato da inscrição.

4.2.A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas por cada tema no concurso público for igual ou superior a 3 (três).

5.DO INGRESSO E REMUNERAÇÃO

5.1.O ingresso na Carreira do Magistério Superior far-se-á no nível 1 da classe A, com a denominação de Adjunto A e receberá a RT (Retribuição de Titulação) de Doutor, conforme previsto na Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013, sendo que os nomeados e empossados exercerão a docência na Universidade Federal do Pará, percebendo salário inicial conforme o quadro a seguir:

Quadro n. 02

Classe	Regime de Trabalho	Denominação	Titulação	Vencimento Básico*	Retribuição por Titulação*	Total Bruto*
A	40 h com Dedicção Exclusiva	Adjunto A	Doutor	R\$ 4.463,93	R\$ 5.136,99	R\$ 9.600,92

6.DAS ETAPAS DO CONCURSO

6.1.O Concurso constará de duas etapas, de acordo com a Resolução nº 4.959/2017 - CONSEPE-UFPA, Art. 17, §1º, sendo que a Primeira Etapa poderá, a critério da Unidade, ser precedida de uma Prova Objetiva de caráter eliminatório.

6.1.1.Será considerado apto para a Primeira Etapa o candidato que na Prova Objetiva, quando houver, obtiver, no mínimo, 70% (setenta por cento) da pontuação.

6.2.As duas etapas do concurso se desenvolverão da seguinte forma:

I - Primeira Etapa, de caráter eliminatório e classificatório:

- Prova Escrita, com leitura coletiva;
- Prova Didática;
- Memorial;

II- Segunda Etapa, de caráter classificatório:



a) Julgamento de Títulos.
7.DISPOSIÇÕES GERAIS
7.1.O Edital na íntegra estará disponível na página eletrônica do CEPS:
<http://www.ceps.ufpa.br>.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

EDITAL Nº 358, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 7.485/2011, Portaria Interministerial nº 316/2017, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, e em conformidade com a Lei nº 8.112/1990, com o Decreto nº 6.944/2009 e com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, e Resolução nº 4.959/2017-CONSEPE/UFPA, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para realização de Concursos Públicos de Provas e Títulos para o provimento de cargos de Professor da Carreira do Magistério Superior para o quadro permanente da Universidade Federal do Pará, conforme informações a seguir:

1.DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1.Os Concursos Públicos serão regidos por este Edital, seus Anexos e posteriores alterações, caso existam.

1.2.A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal (PROGEP) e o Centro de Processos Seletivos (CEPS) serão responsáveis pela coordenação dos Concursos, no que diz respeito à publicação deste Edital, de outros editais e avisos relacionados aos Concursos e à divulgação dos resultados parciais e finais na página eletrônica do CEPS.

1.3.Será de responsabilidade da Unidade Acadêmica e suas subunidades, zelar pela realização dos Concursos, providenciando a composição das Bancas Examinadoras, os equipamentos ou materiais didáticos necessários a cada prova e pela divulgação dos resultados nos locais de realização das mesmas.

1.4.As Provas do(s) Concurso(s) serão realizadas no Município de Salinópolis, na Universidade Federal do Pará, em local a ser indicado juntamente com o cronograma detalhado de provas que será disponibilizado na página eletrônica do CEPS: <http://www.ceps.ufpa.br>.

1.5.Os Concursos abrirão inscrição para portadores de título de Doutor, conforme especificações contidas no Quadro 1 abaixo:

Quadro n. 01

Unidade de Lotação	Tema(s) do(s) Concurso(s)	Vaga(s)	Classe	Denominação	Regime de trabalho	Requisito
Campus Universitário de Salinópolis	Engenharia Costeira - Processos Litorâneos	1	A	Adjunto	40 h com Dedicção Exclusiva	Doutorado.
	Engenharia de Petróleo - Elevação Artificial e Escoamento de Fluidos	1	A	Adjunto	40 h com Dedicção Exclusiva	Doutorado.

2.DA INSCRIÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

2.1.As inscrições ao(s) Concurso(s) serão realizadas exclusivamente via internet, observado o horário de Belém-PA, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>, das 14 h do dia 12/12/2018 às 18 h do dia 11/02/2019, com o pagamento da taxa até o dia 12/02/2019.

2.2.Os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br> e seguir rigorosamente todas as instruções ali contidas. Nesse endereço, os candidatos encontrarão o Edital do Concurso e seus anexos, além do requerimento de inscrição e do boleto bancário, em forma de arquivo eletrônico para impressão.

2.3.O formulário eletrônico de inscrição deverá ser preenchido na íntegra e com toda atenção, de modo que nele constem informações exatas e verídicas, sob pena de cancelamento da inscrição.

2.4.O valor da Taxa de Inscrição será: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais);

2.5.É de responsabilidade do candidato, verificar e confirmar se seu pagamento foi processado.

2.6.O Centro de Processos Seletivos (CEPS/UFPA) se exime de qualquer responsabilidade sobre as inscrições não recebidas por motivo de falha técnica de computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.7.A homologação das inscrições, conforme definido no Art. 13 da Resolução nº 4.959/2017 - CONSEPE/UFPA, será de Competência do Órgão Colegiado da Unidade proponente do Concurso.

2.8.O CEPS, após a homologação das inscrições, disponibilizará em seu endereço eletrônico a relação nominal dos candidatos, por tema, que tiveram suas inscrições efetivadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição ou comprovação da isenção com a identificação da cota, caso esta tenha sido deferida.

2.9.A homologação da inscrição, não exime o candidato que venha a ser aprovado e nomeado, da obrigação de apresentar, no momento da posse, o(s) diploma(s), sem o qual ou os quais, perderá irrevogavelmente e automaticamente o direito de ser empossado no cargo.

2.10.O candidato poderá se inscrever em um único tema (concurso) por edital.

3.DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

3.1.Às pessoas com deficiência é assegurado o direito a inscrição no Concurso Público para Professor do Magistério Superior desde que as atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, de acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, e § 2º do Art. 5º, da Lei nº 8.112/1990 e Lei nº 13.146/2015.

4.DOS CANDIDATOS NEGROS

4.1.Em cumprimento ao disposto no Art. 1º caput da Lei nº 12.990/2014, ficam reservados 20% (vinte por cento) do total das vagas de cada tema do concurso, para candidatos declarados negros no ato da inscrição.

4.2.A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas por cada tema no concurso público for igual ou superior a 3 (três).

5.DO INGRESSO E REMUNERAÇÃO

5.1.O ingresso na Carreira do Magistério Superior far-se-á no nível 1 da classe A, com a denominação de Adjunto A e receberá a RT (Retribuição de Titulação) de Doutor, conforme previsto na Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013, sendo que os nomeados e empossados exercerão a docência na Universidade Federal do Pará, percebendo salário inicial conforme o quadro a seguir:

Quadro n. 02

Classe	Regime de Trabalho	Denominação	Titulação	Vencimento Básico*	Retribuição por Titulação*	Total Bruto*
A	40 h com Dedicção Exclusiva	Adjunto A	Doutor	R\$ 4.463,93	R\$ 5.136,99	R\$ 9.600,92

6.DAS ETAPAS DO CONCURSO

6.1.O Concurso constará de duas etapas, de acordo com a Resolução nº 4.959/2017 - CONSEPE-UFPA, Art. 17, §1º, sendo que a Primeira Etapa poderá, a critério da Unidade, ser precedida de uma Prova Objetiva de caráter eliminatório.

6.1.1.Será considerado apto para a Primeira Etapa o candidato que na Prova Objetiva, quando houver, obtiver, no mínimo, 70% (setenta por cento) da pontuação.

6.2.As duas etapas do concurso se desenvolverão da seguinte forma:

I - Primeira Etapa, de caráter eliminatório e classificatório:

- a) Prova Escrita, com leitura coletiva;
- b) Prova Didática;
- c) Memorial;

II- Segunda Etapa, de caráter classificatório:

- a) Julgamento de Títulos.

7.DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1.O Edital na íntegra estará disponível na página eletrônica do CEPS: <http://www.ceps.ufpa.br>.

EDITAL Nº 359, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 7.485/2011, Portaria Interministerial nº 316/2017, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, e em conformidade com a Lei nº 8.112/1990, com o Decreto nº 6.944/2009 e com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, e Resolução nº 4.959/2017-CONSEPE/UFPA, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para realização de Concursos Públicos de Provas e Títulos para o provimento de cargos de Professor da Carreira do Magistério Superior para o quadro permanente da Universidade Federal do Pará, conforme informações a seguir:

1.DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1.Os Concursos Públicos serão regidos por este Edital, seus Anexos e posteriores alterações, caso existam.

1.2.A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal (PROGEP) e o Centro de Processos Seletivos (CEPS) serão responsáveis pela coordenação dos Concursos, no que diz respeito à publicação deste Edital, de outros editais e avisos relacionados aos Concursos e à divulgação dos resultados parciais e finais na página eletrônica do CEPS.

1.3.Será de responsabilidade da Unidade Acadêmica e suas subunidades, zelar pela realização dos Concursos, providenciando a composição das Bancas Examinadoras, os equipamentos ou materiais didáticos necessários a cada prova e pela divulgação dos resultados nos locais de realização das mesmas.

1.4.As Provas do(s) Concurso(s) serão realizadas no Município de Tucuruí, na Universidade Federal do Pará, em local a ser indicado juntamente com o cronograma detalhado de provas que será disponibilizado na página eletrônica do CEPS: <http://www.ceps.ufpa.br>.

1.5.Os Concursos abrirão inscrição para portadores de título de Doutor, conforme especificações contidas no Quadro 1 abaixo:

Quadro n. 01

Unidade de Lotação	Tema(s) do(s) Concurso(s)	Vaga(s)	Classe	Denominação	Regime de trabalho	Requisito
Campus Universitário de Tucuruí	Cálculo e Sistemas Estruturais	1	A	Adjunto	40 h com Dedicção Exclusiva	Doutorado.
	Materiais e Processos de Fabricação	1	A	Adjunto	40 h com Dedicção Exclusiva	Doutorado.

2.DA INSCRIÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

2.1.As inscrições ao(s) Concurso(s) serão realizadas exclusivamente via internet, observado o horário de Belém-PA, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>, das 14 h do dia 12/12/2018 às 18 h do dia 11/02/2019, com o pagamento da taxa até o dia 12/02/2019.

2.2.Os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br> e seguir rigorosamente todas as instruções ali contidas. Nesse endereço, os candidatos encontrarão o Edital do Concurso e seus anexos, além do requerimento de inscrição e do boleto bancário, em forma de arquivo eletrônico para impressão.

2.3.O formulário eletrônico de inscrição deverá ser preenchido na íntegra e com toda atenção, de modo que nele constem informações exatas e verídicas, sob pena de cancelamento da inscrição.

2.4.O valor da Taxa de Inscrição será: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais);

2.5.É de responsabilidade do candidato, verificar e confirmar se seu pagamento foi processado.

2.6.O Centro de Processos Seletivos (CEPS/UFPA) se exime de qualquer responsabilidade sobre as inscrições não recebidas por motivo de falha técnica de computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.7.A homologação das inscrições, conforme definido no Art. 13 da Resolução nº 4.959/2017 - CONSEPE/UFPA, será de Competência do Órgão Colegiado da Unidade proponente do Concurso.

2.8.O CEPS, após a homologação das inscrições, disponibilizará em seu endereço eletrônico a relação nominal dos candidatos, por tema, que tiveram suas inscrições efetivadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição ou comprovação da isenção com a identificação da cota, caso esta tenha sido deferida.

2.9.A homologação da inscrição, não exime o candidato que venha a ser aprovado e nomeado, da obrigação de apresentar, no momento da posse, o(s) diploma(s), sem o qual ou os quais, perderá irrevogavelmente e automaticamente o direito de ser empossado no cargo.

2.10.O candidato poderá se inscrever em um único tema (concurso) por edital.

3.DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

3.1.Às pessoas com deficiência é assegurado o direito a inscrição no Concurso Público para Professor do Magistério Superior desde que as atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, de acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, e § 2º do Art. 5º, da Lei nº 8.112/1990 e Lei nº 13.146/2015.

4.DOS CANDIDATOS NEGROS

4.1.Em cumprimento ao disposto no Art. 1º caput da Lei nº 12.990/2014, ficam reservados 20% (vinte por cento) do total das vagas de cada tema do concurso, para candidatos declarados negros no ato da inscrição.

4.2.A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas por cada tema no concurso público for igual ou superior a 3 (três).

5.DO INGRESSO E REMUNERAÇÃO

5.1.O ingresso na Carreira do Magistério Superior far-se-á no nível 1 da classe A, com a denominação de Adjunto A e receberá a RT (Retribuição de Titulação) de Doutor, conforme previsto na Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013, sendo que os nomeados e empossados exercerão a docência na Universidade Federal do Pará, percebendo salário inicial conforme o quadro a seguir:

Quadro n. 02

Classe	Regime de Trabalho	Denominação	Titulação	Vencimento Básico*	Retribuição por Titulação*	Total Bruto*
A	40 h com Dedicção Exclusiva	Adjunto A	Doutor	R\$ 4.463,93	R\$ 5.136,99	R\$ 9.600,92

6.DAS ETAPAS DO CONCURSO

6.1.O Concurso constará de duas etapas, de acordo com a Resolução nº 4.959/2017 - CONSEPE-UFPA, Art. 17, §1º, sendo que a Primeira Etapa poderá, a critério da Unidade, ser precedida de uma Prova Objetiva de caráter eliminatório.

6.1.1.Será considerado apto para a Primeira Etapa o candidato que na Prova Objetiva, quando houver, obtiver, no mínimo, 70% (setenta por cento) da pontuação.

6.2.As duas etapas do concurso se desenvolverão da seguinte forma:

I - Primeira Etapa, de caráter eliminatório e classificatório:

- a) Prova Escrita, com leitura coletiva;
- b) Prova Didática;
- c) Memorial;

II- Segunda Etapa, de caráter classificatório:

- a) Julgamento de Títulos.

7.DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1.O Edital na íntegra estará disponível na página eletrônica do CEPS: <http://www.ceps.ufpa.br>.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO



EDITAL Nº 360, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 7.485/2011, Portaria Interministerial nº 316/2017, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, e em conformidade com a Lei nº 8.112/1990, com o Decreto nº 6.944/2009 e com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, e Resolução nº 4.959/2017-CONSEPE/UFPA, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para realização de Concursos Públicos de Provas e Títulos para o provimento de cargos de Professor da Carreira do Magistério Superior para o quadro permanente da Universidade Federal do Pará, conforme informações a seguir:

1.DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1.Os Concursos Públicos serão regidos por este Edital, seus Anexos e posteriores alterações, caso existam.

1.2.A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal (PROGEP) e o Centro de Processos Seletivos (CEPS) serão responsáveis pela coordenação dos Concursos, no que diz respeito à publicação deste Edital, de outros editais e avisos relacionados aos Concursos e à divulgação dos resultados parciais e finais na página eletrônica do CEPS.

1.3.Será de responsabilidade da Unidade Acadêmica e suas subunidades, zelar pela realização dos Concursos, providenciando a composição das Bancas Examinadoras, os equipamentos ou materiais didáticos necessários a cada prova e pela divulgação dos resultados nos locais de realização das mesmas.

1.4.As Provas do(s) Concurso(s) serão realizadas no Município de Altamira, na Universidade Federal do Pará, em local a ser indicado juntamente com o cronograma detalhado de provas que será disponibilizado na página eletrônica do CEPS: <http://www.ceps.ufpa.br>.

1.5.Os Concursos abrirão inscrição para portadores de título de Doutor, conforme especificações contidas no Quadro 1 abaixo:

Quadro n. 01

Unidade de Lotação	Tema(s) do(s) Concurso(s)	Vaga(s)	Classe	Denominação	Regime de trabalho	Requisito
Campus Universitário de Altamira	Concepção e Formação do ser humano: Atenção à Saúde da Criança	2	A	Auxiliar	40 horas	Especialista com Graduação em Medicina
	Sistema Digestório	2	A	Auxiliar	40 horas	Especialista com Graduação em Medicina
	Atenção à Saúde do Adulto e Idoso	2	A	Auxiliar	40 horas	Especialista com Graduação em Medicina

2.DA INSCRIÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

2.1.As inscrições ao(s) Concurso(s) serão realizadas exclusivamente via internet, observado o horário de Belém-PA, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>, das 14 h do dia 12/12/2018 às 18 h do dia 14/01/2019, com o pagamento da taxa até o dia 15/01/2019.

2.2.Os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br> e seguir rigorosamente todas as instruções ali contidas. Nesse endereço, os candidatos encontrarão o Edital do Concurso e seus anexos, além do requerimento de inscrição e do boleto bancário, em forma de arquivo eletrônico para impressão.

2.3.O formulário eletrônico de inscrição deverá ser preenchido na íntegra e com toda atenção, de modo que nele constem informações exatas e verídicas, sob pena de cancelamento da inscrição.

2.4.O valor da Taxa de Inscrição será: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais);

2.5.É de responsabilidade do candidato, verificar e confirmar se seu pagamento foi processado.

2.6.O Centro de Processos Seletivos (CEPS/UFPA) se exime de qualquer responsabilidade sobre as inscrições não recebidas por motivo de falha técnica de computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.7.A homologação das inscrições, conforme definido no Art. 13 da Resolução nº 4.959/2017 - CONSEPE/UFPA, será de Competência do Órgão Colegiado da Unidade proponente do Concurso.

2.8.O CEPS, após a homologação das inscrições, disponibilizará em seu endereço eletrônico a relação nominal dos candidatos, por tema, que tiveram suas inscrições efetivadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição ou comprovação da isenção com a identificação da cota, caso esta tenha sido deferida.

2.9.A homologação da inscrição, não exime o candidato que venha a ser aprovado e nomeado, da obrigação de apresentar, no momento da posse, o(s) diploma(s), sem o qual ou os quais, perderá irrevogavelmente e automaticamente o direito de ser empossado no cargo.

2.10.O candidato poderá se inscrever em um único tema (concurso) por edital.

3.DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

3.1.As pessoas com deficiência é assegurado o direito a inscrição no Concurso Público para Professor do Magistério Superior desde que as atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, de acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, e § 2º do Art. 5º, da Lei nº 8.112/1990 e Lei nº 13.146/2015.

3.2.Para os candidatos com deficiência, será reservado um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) do total de vagas oferecidas, independente da área, nos termos do § 2º do Art. 5º da Lei nº 8.112/1990, e suas alterações, do Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações, da Lei nº 13.146/2015, e do Decreto nº 9.508/ 2018 e suas alterações.

3.2.1.A(s) vaga(s) destinada(s) a PCD será(ão) definida(s) por meio de sorteio público a ser realizado no dia 10 de dezembro de 2018, às 10h no Auditório dos Conselhos Superiores, localizado no 3º andar do Prédio da Reitoria, à Rua Augusto Corrêa, nº 01, Guamá, CEP: 66.075-110, considerando todas as vagas oferecidas neste Edital.

4.DOS CANDIDATOS NEGROS

4.1.Em cumprimento ao disposto no Art. 1º caput da Lei nº 12.990/2014, ficam reservados 20% (vinte por cento) do total das vagas de cada tema do concurso, para candidatos declarados negros no ato da inscrição.

4.2.A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas por cada tema no concurso público for igual ou superior a 3 (três).

5.DO INGRESSO E REMUNERAÇÃO

5.1.O ingresso na Carreira do Magistério Superior far-se-á no nível 1 da classe A, com a denominação de Auxiliar A e receberá a RT (Retribuição de Titulação) de Especialista, conforme previsto na Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013, sendo que os nomeados e empossados exercerão a docência na Universidade Federal do Pará, percebendo salário inicial conforme o quadro a seguir:

Quadro n. 02

Classe	Regime de Trabalho	Denominação	Titulação	Vencimento Básico*	Retribuição por Titulação*	Total Bruto*
A	40 h	Auxiliar A	Especialista	R\$ 3.126,31	R\$ 824,12	R\$ 3.950,43

6.DAS ETAPAS DO CONCURSO

6.1.O Concurso constará de duas etapas, de acordo com a Resolução nº 4.959/2017 - CONSEPE-UFPA, Art. 17, §1º, sendo que a Primeira Etapa poderá, a critério da Unidade, ser precedida de uma Prova Objetiva de caráter eliminatório.

6.1.1.Será considerado apto para a Primeira Etapa o candidato que na Prova Objetiva, quando houver, obtiver, no mínimo, 70% (setenta por cento) da pontuação.

6.2.As duas etapas do concurso se desenvolverão da seguinte forma:

I - Primeira Etapa, de caráter eliminatório e classificatório:

- a) Prova Escrita, com leitura coletiva;
- b) Prova Didática;
- c) Memorial;

II- Segunda Etapa, de caráter classificatório:

- a) Julgamento de Títulos.

7.DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1.O Edital na íntegra estará disponível na página eletrônica do CEPS: <http://www.ceps.ufpa.br>.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

EDITAL Nº 361, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 7.485/2011, Portaria Interministerial nº 316/2017, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, e em conformidade com a Lei nº 8.112/1990, com o Decreto nº 6.944/2009 e com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, e Resolução nº 4.959/2017-CONSEPE/UFPA, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para realização de Concursos Públicos de Provas e Títulos para o provimento de cargos de Professor da Carreira do Magistério Superior para o quadro permanente da Universidade Federal do Pará, conforme informações a seguir:

1.DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1.Os Concursos Públicos serão regidos por este Edital, seus Anexos e posteriores alterações, caso existam.

1.2.A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal (PROGEP) e o Centro de Processos Seletivos (CEPS) serão responsáveis pela coordenação dos Concursos, no que diz respeito à publicação deste Edital, de outros editais e avisos relacionados aos Concursos e à divulgação dos resultados parciais e finais na página eletrônica do CEPS.

1.3.Será de responsabilidade da Unidade Acadêmica e suas subunidades, zelar pela realização dos Concursos, providenciando a composição das Bancas Examinadoras, os equipamentos ou materiais didáticos necessários a cada prova e pela divulgação dos resultados nos locais de realização das mesmas.

1.4.As Provas do(s) Concurso(s) serão realizadas no Município de Altamira, na Universidade Federal do Pará, em local a ser indicado juntamente com o cronograma detalhado de provas que será disponibilizado na página eletrônica do CEPS: <http://www.ceps.ufpa.br>.

1.5.Os Concursos abrirão inscrição para portadores de título de Doutor, conforme especificações contidas no Quadro 1 abaixo:

Quadro n. 01

Unidade de Lotação	Tema do Concurso	Vaga	Classe	Denominação	Regime de trabalho	Requisito
Campus Universitário de Altamira	Psicologia do Ensino e da Aprendizagem e a Interface com as Ciências Biológicas	1	A	Adjunto	40 h com Dedicção Exclusiva	Doutorado.

2.DA INSCRIÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

2.1.As inscrições ao(s) Concurso(s) serão realizadas exclusivamente via internet, observado o horário de Belém-PA, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>, das 14 h do dia 12/12/2018 às 18 h do dia 11/02/2019, com o pagamento da taxa até o dia 12/02/2019.

2.2.Os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br> e seguir rigorosamente todas as instruções ali contidas. Nesse endereço, os candidatos encontrarão o Edital do Concurso e seus anexos, além do requerimento de inscrição e do boleto bancário, em forma de arquivo eletrônico para impressão.

2.3.O formulário eletrônico de inscrição deverá ser preenchido na íntegra e com toda atenção, de modo que nele constem informações exatas e verídicas, sob pena de cancelamento da inscrição.

2.4.O valor da Taxa de Inscrição será: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais);

2.5.É de responsabilidade do candidato, verificar e confirmar se seu pagamento foi processado.

2.6.O Centro de Processos Seletivos (CEPS/UFPA) se exime de qualquer responsabilidade sobre as inscrições não recebidas por motivo de falha técnica de computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.7.A homologação das inscrições, conforme definido no Art. 13 da Resolução nº 4.959/2017 - CONSEPE/UFPA, será de Competência do Órgão Colegiado da Unidade proponente do Concurso.

2.8.O CEPS, após a homologação das inscrições, disponibilizará em seu endereço eletrônico a relação nominal dos candidatos, por tema, que tiveram suas inscrições efetivadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição ou comprovação da isenção com a identificação da cota, caso esta tenha sido deferida.

2.9.A homologação da inscrição, não exime o candidato que venha a ser aprovado e nomeado, da obrigação de apresentar, no momento da posse, o(s) diploma(s), sem o qual ou os quais, perderá irrevogavelmente e automaticamente o direito de ser empossado no cargo.

2.10.O candidato poderá se inscrever em um único tema (concurso) por edital.

3.DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

3.1.As pessoas com deficiência é assegurado o direito a inscrição no Concurso Público para Professor do Magistério Superior desde que as atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, de acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, e § 2º do Art. 5º, da Lei nº 8.112/1990 e Lei nº 13.146/2015.

3.2.Para os candidatos com deficiência, será reservado um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) do total de vagas oferecidas, independente da área, nos termos do § 2º do Art. 5º da Lei nº 8.112/1990, e suas alterações, do Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações, da Lei nº 13.146/2015, e do Decreto nº 9.508/ 2018 e suas alterações.

3.2.1.A(s) vaga(s) destinada(s) a PCD será(ão) definida(s) por meio de sorteio público a ser realizado no dia 10 de dezembro de 2018, às 10h no Auditório dos Conselhos Superiores, localizado no 3º andar do Prédio da Reitoria, à Rua Augusto Corrêa, nº 01, Guamá, CEP: 66.075-110, considerando todas as vagas oferecidas neste Edital.

4.DOS CANDIDATOS NEGROS

4.1.Em cumprimento ao disposto no Art. 1º caput da Lei nº 12.990/2014, ficam reservados 20% (vinte por cento) do total das vagas de cada tema do concurso, para candidatos declarados negros no ato da inscrição.

4.2.A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas por cada tema no concurso público for igual ou superior a 3 (três).

5.DO INGRESSO E REMUNERAÇÃO

5.1.O ingresso na Carreira do Magistério Superior far-se-á no nível 1 da classe A, com a denominação de Adjunto A e receberá a RT (Retribuição de Titulação) de Doutor, conforme previsto na Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013, sendo que os nomeados e empossados exercerão a docência na Universidade Federal do Pará, percebendo salário inicial conforme o quadro a seguir:

Quadro n. 02

Classe	Regime de Trabalho	Denominação	Titulação	Vencimento Básico*	Retribuição por Titulação*	Total Bruto*
A	40 h com Dedicção Exclusiva	Adjunto A	Doutor	R\$ 4.463,93	R\$ 5.136,99	R\$ 9.600,92

6.DAS ETAPAS DO CONCURSO

6.1.O Concurso constará de duas etapas, de acordo com a Resolução nº 4.959/2017 - CONSEPE-UFPA, Art. 17, §1º, sendo que a Primeira Etapa poderá, a critério da Unidade, ser precedida de uma Prova Objetiva de caráter eliminatório.

6.1.1.Será considerado apto para a Primeira Etapa o candidato que na Prova Objetiva, quando houver, obtiver, no mínimo, 70% (setenta por cento) da pontuação.

6.2.As duas etapas do concurso se desenvolverão da seguinte forma:

I - Primeira Etapa, de caráter eliminatório e classificatório:

- a) Prova Escrita, com leitura coletiva;
- b) Prova Didática;
- c) Memorial;

II- Segunda Etapa, de caráter classificatório:

- a) Julgamento de Títulos.

7.DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1.O Edital na íntegra estará disponível na página eletrônica do CEPS: <http://www.ceps.ufpa.br>.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

